

LIMITES DE ALÇADAS

Lei Municipal nº. 738/2021

TEMA	TIPO DE ALÇADA	RESPONSÁVEL
PAGAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS	Autorização de remessa eletrônica para pagamento da folha dos servidores inativos	Diretor Executivo e Coordenador Administrativo-Financeiro
	Necessidade de autorização de transferência para pagamento dos colaboradores e fornecedores	Diretor Executivo e Coordenador Administrativo-Financeiro
	Resgate de recursos financeiros para complementação da folha de pagamento dos segurados	Diretor Executivo e Coordenador Administrativo-Financeiro
	Aplicação de recursos provenientes dos repasses previdenciários	Diretor Executivo e Coordenador Administrativo-Financeiro
DPIN	Preenchimento	Assessoria de Investimento
	Supervisão	Diretor Executivo e Conselho Municipal de Previdência


IPREV - MARAGOGI/AL
Diretor Executivo
Jose Artur Cavalcante Bezerra
Portaria nº028/2025

	Assinaturas	Diretor Executivo e Presidente do Conselho Municipal de Previdência
	Aprovação	Diretor Executivo e Presidente do Conselho Municipal de Previdência
	Publicação no site do RPPS	Assessores(as) do IPREV Maragogi
DAIR	Preenchimento e envio	Assessoria de Investimentos
	Assinaturas	Diretor Executivo do IPREV Maragogi e Chefe do Poder Executivo
	Publicação no site do RPPS	Assessores(as) do IPREV Maragogi
DIPR	Preenchimento e Envio	Assessoria e Consultoria de Gestão
	Assinaturas	Gestor do Ente e Diretor Executivo
	Publicação no site	Assessores(as) do IPREV Maragogi
	Preenchimento e Envio	Assessoria Atuarial
DRAA E NOTA TÉCNICA ATUARIAL	Assinaturas	Responsável Técnico pela Avaliação Atuarial, Chefe do Poder Executivo


IPREV - MARAGOGI/AL
 Diretor Executivo
 José Artur Cavalcante Bezerra
 Portaria n°028/2025

		Municipal, Diretor Executivo do IPREV Maragogi e Presidente do Conselho Municipal de Previdência
	Publicação no site do RPPS	Assessores(as) do IPREV Maragogi
ADMINISTRAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	Controle de bens e de consumo	Coordenador Administrativo-Financeiro e Diretor Executivo do IPREV Maragogi
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Atendimento aos servidores	Coordenador de Benefícios
	Análise da documentação	Coordenador de Benefícios
	Produção do parecer Jurídico	Assessoria e Consultoria de Gestão
	Assinatura e Concessão de benefício previdenciário	Diretor Executivo do IPREV Maragogi e Chefe do Poder Executivo Municipal
	Publicação da Portaria de aposentadoria no site da DOM	Assessores(as) do IPREV Maragogi
	Envio de processo ao TCE -PE para homologação	Coordenador de Benefícios e Assessores(as) do IPREV Maragogi


IPREV MARAGOGI/AL
 Diretor Executivo
 Jose Artur Cavalcante Bezerra
 Portaria n°028/2025

	Manter arquivo atualizado da legislação pertinente às atividades do IPREV MARAGOGI.	Assessoria Jurídica
	Elaborar pareceres nos processos licitatórios do IPREV MARAGOGI.	Assessoria Jurídica
	Representar o IPREV Maragogi nas demandas judiciais	
Assessoria do IPREV MARAGOGI	Assessorar o Coordenador de Benefícios no envio dos processos de aposentadoria e pensão para o TCE-AL	Assessores(as) do IPREV Maragogi
	Assessorar o Diretor Executivo do Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi IPREV Maragogi em todos os atos pertinentes ao instituto de previdência.	
	Envio das publicações para o Site.	


José Artur Cavalcante Beserra
Diretor Executivo

Maragogi, 01 de julho de 2025.